



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 214/2.022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a data de 15 de novembro é comemorada nacionalmente Dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

ARTIGO 1º-Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira em todo o território do Município de Santa Rita do Pardo-MS, em virtude do Feriado Nacional, do dia **15 de novembro de 2022** (Terça-Feira) – “**Proclamação da República**”.

ARTIGO 2º-As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados os de Saúde Pública, Limpeza Pública e demais atividades essenciais.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG (INTERINAMENTE)



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para apresentarem os documentos para que tome posse nos respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1993, em 30 de Abril de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final e Classificação nº014/2022, publicado na Edição nº 2070, em 22 de Agosto de 2.022, Homologado pelo Edital nº015/2.022 de 22 de Agosto de 2.022.

Os convocados ficarão lotados na pasta da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, e deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 13h no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Exame Médico Admissional;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado; (<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>; <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

CARGO: 4003 – ENFERMEIRO

NUMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
757559J	ESSICA ELOY CUNHA GONZALEZ	11

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 07 de Outubro de 2022, Edição nº. 2101, página 3, alusiva a no que se refere ao extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 085/2021, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 085/2021

Leia-se:

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 085/2021

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 07 de Outubro de 2022, Edição nº. 2101, página 4, alusiva a no que se refere ao extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 088/2021, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 088/2021

Leia-se:

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 088/2021

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

DECRETO Nº 214/2.022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a data de 15 de novembro é comemorada nacionalmente Dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona redução do custeio da Administração Pública;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º-Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira em todo o território do Município de Santa Rita do Pardo-MS, em virtude do Feriado Nacional, do dia 15 de novembro de 2022 (Terça-Feira) – “Proclamação da República”.

ARTIGO 2º-As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados os de Saúde Pública, Limpeza Pública e demais atividades essenciais.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG (INTERINAMENTE)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº70/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº070/2022, cujo objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura: 23/11/2022 as 10:30 horas (Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail: licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 08 de Novembro de 2022.

Messias Sampaio Munin

Secretário de Administração e Governo